PORTARIA Nº 12/2018

Declara ponto Facultativo no Dia 29/03/2018 (quinta-feira), na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade, no uso das atribuïções que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando o feriado Nacional da sexta-feira da paixão dia 30 de março de 2018.

Considerando ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente,

Resolve:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no dia 29 de março de 2018.

Art. 2º Revogado as disposições em contrário e feita as comunicações, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 23 de março de 2018.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
PRESIDENTE